



## EDITAL Nº 256/2026

### INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025 (SALDO DE GERÊNCIA) COM A APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E DA 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a qual aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 26 de março de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 16 de março de 2026, conforme previsto no artigo 124º da Lei do Orçamento do Estado para 2026, aprovada pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, e dos nºs 5 e 6, do artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, deliberou, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 25º, conjugado com o disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do referido Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, aprovar o mapa de demonstração do desempenho orçamental de 2025 e a 4ª alteração (modificativa) ao orçamento e plano orçamental plurianual e grandes opções do plano para 2026-2030, com a inclusão do saldo de gerência, no montante de 24 823 636,24€, bem como o ajustamento à previsão da receita, diminuindo o montante em 2 026 449,00€, fixando a dotação corrigida em 173 542 214,24€.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,